

**DECRETO N.º 003
DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

“Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1648 de 19/01/2012, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para fazer face a despesa com continuidade da construção da Creche /Escola na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

20-ENSINO INFANTIL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-12.365.0028.1.028-FR 01	350.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-12.365.0028.1.028-FR 05	440.000,00
TOTAL.....		790.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto por superávit financeiro nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64 .

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Janeiro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na data supra e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Enc. Procuradoria Jurídica